



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 082/2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que novos loteamentos e condomínios não sejam aprovados, até que problemas como: falta de água constante, segurança e contingente policial e ajuste na mobilidade urbana sejam sanados e completamente resolvidos.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária para garantir que todos os direitos do cidadão jaguariunense à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade, infância e também à assistência aos desamparados possam ser amplamente garantidos.

O crescimento organizado, respeitando essas diretrizes vai garantir a qualidade de vida que tanto nos orgulhamos em poder usufruir mas que, nos últimos anos está sendo prejudicada justamente por um crescimento desordenado.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 31 de março de 2022.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente